

Aviso de Abertura para a Contratação em Oferta de Escola de Técnicos Especializados
Ano Letivo: 2025/2026
(Decreto-Lei nº 32A/2023, de 8 de maio)

O Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo, Santo Tirso, torna pública a abertura de concurso para Oferta de Escola do horário abaixo identificado:

Número do horário e local do posto de trabalho	Horário nº 14 Exercício da função de Mediador Linguístico e Cultural no Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo, Santo Tirso.	
Modalidade de Contrato	O presente concurso destina-se à celebração de Contrato de Trabalho a termo.	
Nº de horas	18 horas.	
Duração do contrato	Termo a 31 de agosto 2026.	
Caracterização das funções	O horário colocado a concurso destina-se ao desempenho da função de Mediador Linguístico e Cultural	
Requisitos obrigatórios de admissão	Cidadania Portuguesa ou estrangeira com presença regularizada em Portugal; Competências linguísticas de português que permitam interagir e comunicar com fluência; Competências linguísticas de Inglês; Ausência de antecedentes criminais, comprovada por certificado de registo criminal; Licenciatura ou diploma de ciclo de estudos reconhecido em Portugal preferencialmente nas áreas de Psicologia, Educação Social ou Sociologia ou Ciências Sociais.	
	Critérios	Ponderação
<i>Portefólio</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Licenciatura ou diploma de ciclo de estudos reconhecido em Portugal nas áreas de Psicologia, Educação Social ou Sociologia ou Ciências Sociais – 6 pontos; • Formação Especializada/Mestrado/Doutoramento nas áreas de Psicologia, Educação Social ou Sociologia ou Ciências Sociais – 6 pontos; • Projetos desenvolvidos na área de formação/especialização – 6 pontos; • Experiência profissional no desenvolvimento de atividades de dinamização da cultura e língua portuguesa – 6 pontos; • Aptidão Pedagógica para a promoção de valores constitucionais portugueses – 6 pontos. 	30%
<i>Entrevista de avaliação de competências</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalho em equipa – 5 pontos; • Capacidade de mediação (resolução de conflitos/negociação) – 5 pontos; • Capacidades interculturais (respeito pelas diferenças culturais / diversidade) – 5 pontos; • Capacidade de Comunicação (verbal/escrita) – 5 pontos; • Sensibilidade social e empatia – 5 pontos; • Interesse/motivação pelo trabalho nas áreas das migrações, interculturalidade, direitos humanos – 5 pontos; • Flexibilidade e capacidade de adaptação – 5 pontos. 	35%
<i>Número de dias de experiência profissional no exercício das funções de Mediador Linguístico e Cultural</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Inferior a 365 dias = 05 pontos • >=365 e <730 dias = 10 pontos • >=730 e <1095 dias = 15 pontos • >=1095 e <1460 dias = 20 pontos • >=1460 e <1825 dias = 25 pontos • >=1825 e <2190 dias = 30 pontos • >=2190 dias = 35 pontos 	35%

Os concursos são publicados na plataforma do Ministério da Educação, no site da Direção-Geral da Administração Escolar em <http://www.dgae.min-edu.pt>.

O portefólio deverá ser enviado para o email concursos.aetp@gmail.com, até ao fecho da aplicação eletrónica onde o horário foi colocado a concurso, devendo ser apresentado em formato pdf, tamanho A4, tendo como limite máximo as 8 páginas.

O não envio de portefólio implicará a exclusão liminar do candidato, dado que este será o único elemento que será avaliado pelo júri.

A entrevista será agendada pela Escola Sede, devendo o candidato fazer-se acompanhar dos comprovativos dos elementos que atestou no portefólio, bem como doutros que considere pertinentes.

Santo Tirso, 03 de setembro de 2025

O Diretor: Fernando Manuel de Almeida